



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita



Portaria nº 024/2022-CPL/ PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20220037

Contrato nº 20220038

Contrato nº 20220039

Contrato nº 20220040

Contrato nº 20220041

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2022.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, Sra. ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE como CONTRATANTES e JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 35.632.426/0001-42 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MALENA RAFAELA BORGES BARROS CPF nº 008.211.772-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Gabinete da
Prefeita**



faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 13 de Janeiro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

SILVANO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente